

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025 - UASG 200111

Nº Processo: 08652.000287/2025-71.
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA.
Contratado: 46.213.829/0001-73 - MB BRITO DAS NEVES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, instalação e remanejamento dos aparelhos de ar-condicionado, a serem executados sob demanda e sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2027. Valor Total: R\$ 282.902,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200127

Número do Contrato: 23/2025.
Nº Processo: 08668.004393/2024-74.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 04.808.914/0004-87 - PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato administrativo nº 23/2025, celebrado em 20 de agosto de 2025, com base na convenção coletiva de trabalho nº pi000015/2025. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.203.160,32. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200127

Número do Contrato: 15/2022.
Nº Processo: 08668.004282/2022-04.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PIAUI. Contratado: 15.644.251/0001-86 - GMAES TELECOM LTDA. Objeto: Reajustar os preços do contrato administrativo nº 15/2022, em 6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos pontos percentuais), com base no índice de custo da tecnologia da informação - icti acumulado no período de março/2024 a março/2025.. Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.259,20. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200123

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 08664.009606/2022-22.
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO NORT. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Acréscimo de 1 (uma) unidade do serviço de agenciamento de integração e intermediação de estágios do contrato 02/2023. Vigência: 16/09/2025 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.681,92. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200123

Número do Contrato: 7/2024.
Nº Processo: 08664.002730/2024-29.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO NORT. Contratado: 48.420.266/0001-10 - DIB ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA. Objeto: Aplicação do reajuste previsto nos termos da cláusula sétima do contrato 07/2024 (sei 57119788).. Vigência: 11/06/2024 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.250,36. Data de Assinatura: 15/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 200119

Número do Contrato: 3/2025.
Nº Processo: 08660.001846/2025-61.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 10.364.152/0002-08 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Repactuação dos valores do contrato administrativo nº 03/2025 (sei nº 64813691), celebrado com a empresa lince - seguranca patrimonial ltda., inscrita no cnpj/mf sob o nº 10.364.152/0002-08, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência de coletiva de trabalho da categoria - cct/2025/2027, registrada no mte sob o nº rs000837/2025 (sei nº 64451041).. Vigência: 23/04/2025 a 23/04/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.235.165,76. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025 - UASG 200131

Nº Processo: 08671003795202401. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a construção de cobertura de fiscalização sobre a rodovia, frente às Unidades Operacionais (UOPs) "UOP 02 - Jaci Paraná" e "UOP - Itapuã", vinculadas à Polícia Rodoviária Federal em Rondônia (SPRF/RO). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/09/2025 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 1276, Centro, Centro - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/200131-3-90001-2025. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO WEBER MACHADO SANTANA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 16/09/2025) 200131-00001-2025NE000090

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 200232

Nº Processo: 08676.000891/2025-20.
Dispensa Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RORAIMA. Contratado: 11.984.609/0001-69 - U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão monocromática, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento e instalação de equipamentos multifuncionais novos (ou seminovas desde que mantenham a eficiência e o desempenho)para impressão e digitalização, com fornecimento contínuo de toners originais (ou certificados pelo fabricante) e papel

a4 (resmas), e assistência técnica e manute nção preventiva/corretiva contínua, quando necessário, realizados nos locais de serviço da policíarodoviária federal em roraima (sede administrativa, sede operacional, unidades operacionais, postos avançados), nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2025. Valor Total: R\$ 32.592,27. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2025).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000691202584 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000690202530 - EXTRATO

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 08640000692202529

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

